



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMUNICADO

EXPEDIENTE  
50 / 04 / 24

Considerando que o prazo para a Comissão de Legislação e Justiça exarar parecer à Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 143-E-2023, encerrou-se em 23 de abril de 2024, sem que a Comissão tenha exarado parecer nos termos do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o disposto no parágrafo 3º do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino à mencionada Comissão que emita seu parecer ao referido Projeto de Lei no prazo improrrogável de 02 (dois) dias.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

  
VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -